



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas



PORTARIA N° 50/2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, tendo em vista a delegação de competência da Magnífica Reitora por meio da Portaria do Gabinete da Reitoria/UFOB n° 045/2017 de 06/02/2017, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Mérito Profissional à servidora **NADINE LUIZE BARBOSA DANTAS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n° 2320250, Nível de Classificação D, do Padrão 01 para o Padrão 02, a partir de 04/01/2018 de acordo com o Art. 10-A, da Lei 11.091/2005, considerando o que consta no Processo n° 23520.000427/2018-71.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 19 de janeiro de 2018.


Marcos Aurélio Souza Brito
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
PROGEP/UFOB